



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
CPD Nº 006/2013**

A Pro Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei 8745/93 com as modificações introduzidas pela Lei 9849/99, Lei 10667/03 e o Decreto 7.585/2011, o Decreto 6944 de 21 de agosto de 2009, faz saber a todos quanto o presente Edital virem que por ordem da Reitora da referida Universidade, Professora Valéria Heloísa Kemp, fará realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga, objetivando, a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na área de FÍSICA, para o Campus Alto Paraopeba. O prazo de validade do referido concurso será de 02 (dois) anos a contar da homologação dos respectivos resultados, prorrogável por igual período de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1. REQUISITOS

1.1. **O requisito básico para inscrição é Graduação em física ou em áreas afins.**

1.2. Não será contratado pessoal que já tenha sido contratado nos termos da Lei 8.745/93, que não tenha cumprido o prazo exigido no inciso II, Art. 9º da Lei 9.849/99.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período de Inscrição: de 10 de janeiro de 2013 a 01 de março de 2013 (exceto finais de semana e feriados)

2.2. A Ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

2.2.1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;

2.2.2. Currículo Vitae/Lattes (3 vias)

2.2.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor R\$ 15,00 (quinze reais). A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.

2.2.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.3. O envelope contendo os documentos descritos nos itens 2.2 e subitens deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregue pessoalmente na Secretaria do Departamento de Física e Matemática do Campus Alto Paraopeba da UFSJ, no endereço: Rod. MG 443 Km 07, Ouro Branco, MG, 36.420-000, no horário de 14:00 às 17:00 horas.

2.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

2.5. A documentação comprobatória do Currículo Lattes/Vitae deverá ser entregue no primeiro dia do concurso, no horário de 15 às 17 horas na Secretaria do Departamento de Física e Matemática do Campus Alto Paraopebada UFSJ, que deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência e declaração de recebimento dos mesmos (originais e cópias).

3 REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei 8.745/93.

3.2. A duração do contrato é de até 12 (doze) meses de acordo com a Lei 8745, de 09 de dezembro de 1993, c/c as modificações introduzidas pela Lei 9849, de 26 de outubro de 1999, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade e conveniência institucionais

3.3. Remuneração inicial para classe Professor Auxiliar R\$ 2130,37, assim distribuídos:

3.3.1. Vencimento Básico: R\$1.115,02

3.3.2. GEMAS: R\$ 1015,35

3.4. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da posse o Diploma de graduação ou certificado assinado por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao (s) título (s) exigido (s) no requisito básico.

4.. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do processo seletivo simplificado ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

4.2. Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

4.2.2. examinar o Currículo Vitae/Lattes dos candidatos;

4.2.3. elaborar ata a cada etapa onde deverá constar os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo seletivo simplificado constará das seguintes fases, nesta ordem:

5.1.1. Prova escrita;

5.1.2. Prova de títulos;

5.2. O processo seletivo simplificado ocorrerá dia 25 de janeiro de 2013, às 9 horas, no Campus Alto Paraopeba, no Endereço: Rod. MG 443 Km 07, Ouro Branco.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema constante do conteúdo programático.

6.2. O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de uma hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum a todos os

candidatos. Não será permitido manter anotações feitas durante esse período de consulta nas outras 3 (três) horas de prova, nem consultar nenhum tipo de material bibliográfico e aparelhos eletrônicos.

6.3. A prova será pontuada de acordo com o anexo II.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato e será pontuada de acordo com o anexo III.

7.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da admissão, de acordo com o Decreto 6.944/2009.

8. DO PROGRAMA

1. Leis conservação na mecânica.
2. Segunda Lei da termodinâmica.
3. Equações de Maxwell.
4. Oscilações e ondas.

1. Nussensveig, M. **Curso de Física Básica**. 4ª ed. Ed. Edgard Bluchërd, Vols.1, 2, 3;

2. Feynman, R., **The Feynman Lectures on Physics**, Volumes 1,2 e 3. 6a ed. Editora Thomson;

3. Halliday, D. , Resnick, R. , Walker, **Fundamentos de Física**. LTC Vol. 1 ,2, 3 e 4;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1.Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete)

9.2.A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial da União, com a classificação final obtida pelos mesmos.

9.3.Os candidatos aprovados e classificados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser contratados, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade.

9.4.Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo art. 37, XVI e XVII da CF-88, dou declaração negativa de acumulação, se for o caso.

9.5.A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento à Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, quando convocado, para entrega de documentação exigida para a admissão e para se submeter ao exame médico, a ser realizado por profissional do Quadro Permanente da Universidade.

9.6.O candidato aprovado será enquadrado de acordo com a titulação apresentada quando de sua convocação.

9.6.1.Somente será contratado o candidato que for considerado apto no exame médico.

9.6.2.O não comparecimento do candidato na hora e local agendados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

9.6.3.Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recurso do resultado obtido no exame médico. Assim, ficam todos os interessados cientes de que, encontram-se abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União; e também divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado na homepage da UFSJ – www.ufsj.edu.br/concurso_docentes.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, 07 de janeiro de 2013, sendo assinado pela Pro Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ADRIANA AMORIM DA SILVA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº /

O(a) _____ Senhor(a)
_____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, CI _____, CPF _____, e-mail _____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, nº. _____/ Apto. _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, telefone () _____ celular () _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso de Provas e Títulos para o Concurso Público para preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de Professor _____, CPD Nº _____/2012 na área de..... para o da Universidade Federal de São João del-Rei e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
- 2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
3. *Currículo Vitae* no formato da Plataforma *Lattes* (03 vias).

_____, MG ___ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Anexo II

Cr�terios de Avalia�o da Prova Escrita		
Candidato:		
Membro da Banca Avaliadora:		
Cr�terios avaliados	Pontua�o M�xima	Pontua�o Obtida
Conhecimento e abrang�ncia do assunto abordado	6,0	
Clareza e objetividade na discuss�o do tema.	2,0	
Organiza�o na forma de apresenta�o do tema.	2,0	
TOTAL	10,0	

Tabela 1

Anexo III

Cr�terios de Avalia�o da Prova de T�tulos e An�lise de <i>Curriculum Vitae</i>			
Cr�terios	Nota M�xima	Nota Obtida	Observa�o
1. T�tulos Acad�micos	8		
Gradua�o em f�sica (06 pt) Gradua�o em �rea afim (05 pt) Mestre em f�sica (03 pt) Mestre em �rea afim (02 pt) Estudante de doutorado em f�sica (03 pt) Estudante de mestrado em f�sica (02 pt) Estudante de mestrado em �rea afim (01 pt) Doutorado em f�sica (06 pt) Doutorado em �rea afim (04 pt)			Nota ser� obtida seguindo a regra [1]
2. Experi�ncia Docente	1		
Ensino M�dio (0,5 pt/ano) Ensino Superior (1,0 pt/ano)			
3. Atividades Cient�ficas	1		
Artigos cient�ficos publicados (01 pt cada) Resumo/Trabalho publicado em congresso cient�fico (0,5 pt cada)			

Tabela 2

[1] A nota obtida no item de t tulos acad micos seguir  a seguinte regra: Nota Obtida = Pontua o relativa ao curso de gradua o do candidato + duas vezes a Pontua o total do

candidato nos títulos acadêmicos dividida pela maior pontuação obtida nos títulos acadêmicos entre os candidatos.

A nota final dos candidatos será igual a média aritmética simples entre a nota obtida na prova escrita e a nota obtida na prova de títulos e análise de *curriculum vitae*. Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a sete.